



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº 175/2021.

Presidente Kennedy – ES, 18 de novembro de 2021.

Ao
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha Indicação nº 075/2021.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador **Tércio Jordão Gomes** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, no qual indica:

“Que sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de abono salarial de fim de ano aos servidores públicos, efetivos e comissionados, NO MÊS DE JANEIRO DE 2022, no município de Presidente Kennedy, como medida de valorização e reconhecimento dos importantes serviços prestados por estes profissionais”.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



PROTOCOLO - PMPK
Nº 025371/2021

18/11/2021
14:17:04

- CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ENCAMINHA OFÍCIO/CMPK Nº 175/2021

.....
RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CE
FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819/0001

Chave de Consulta - 336415672021



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 17 de novembro de 2021.

Indicação nº 075/2021.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal que adote as medidas necessárias para a concessão de abono aos Servidores Públicos, NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 no Município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta casa de leis, vem à elevada presença dos Excelentíssimos Senhores Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a importância dos servidores públicos para o desenvolvimento econômico e social do município de Presidente Kennedy, sendo a sua valorização medida de justiça e que certamente se reverterá em melhoria na qualidade dos serviços prestados.

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, que diz em seu texto, a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de conceder, a qualquer título, vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares.

Considerando-se ainda, que outros governos municipais, concederão abono de fim de ano, no mês de janeiro de 2022 aos servidores públicos, reconhecendo a importância desta medida.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a concessão de abono salarial de fim de ano aos servidores públicos, efetivos e comissionados, NO MÊS DE JANEIRO DE 2022, no município de Presidente Kennedy, como medida de valorização e reconhecimento dos importantes serviços prestados por estes profissionais.

Certos de que vossas Excelências considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador

RUA ÁTILA VIVACQUA,



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002323/2021
17/11/2021 - 11:18:39
TERCIO JORDAO GOMES
Indicação nº 075/2021

15.1353